



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Guaiuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, E de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° **13.001/2023-DP**, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES, SERVIDORES, COLABORADORES E DEMAIS PESSOAS QUE MILITAM NAS ÁREAS DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE MODELOS DE ARTEFATOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO CUSTOMIZADOS À REALIDADE DO MUNICÍPIO DE GAUIÚBA, TUDO COM BASE NO NOVO REGIME JURÍDICO INSTITUÍDO PELA LEI N° 14.133/2021 (NLLC)., em favor da empresa CLAUDYANNA BASTOS DE OLIVEIRA SCHATZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.712.269/0001-36, com prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o período de 2 (dois) meses, com valor global de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, na seguinte dotação orçamentária: 1301 04 122 0020 2.116- 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiuba/Ce, 20 de Março de 2023.

**MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.